



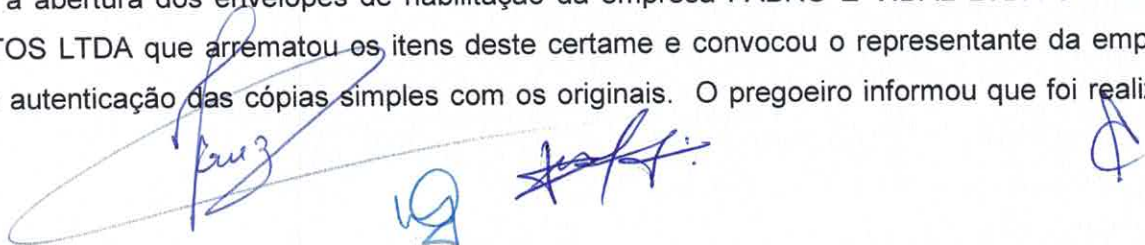
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 15.294/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 090/2018-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min (horário local) reuniram-se o Pregoeiro Municipal Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo apoiado pela senhora Daliane Froz Neta, nomeados pela Portaria Nº 142/2018-GP de 01/02/2018, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 090/2018-CPL/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS (MÁQUINA STIHL) PARA OS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, solicitados pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM. A presente licitação é regida pelo edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 347/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas: **ARAUTO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.927.420/0001-50, representada pelo Procurador Sr. Fernando Ricardo da Cruz, inscrito no CPF sob n.º 833.670.203-20; e **FABRO E VIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.640.945/0001-21, representada pela Procuradora Sra. Katiana Luardes Barbosa, inscrita no CPF sob n.º 669.848.072-04; Registrou-se o comparecimento da empresa CASA DA ROÇA, todavia, a mesma não apresentou documentos para credenciamento, em especial não apresentou Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, restando impossibilitada de participar do certame. Não tendo sido recebido os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação. Ocasão em que foi informado que o mesmo poderia permanecer na condição de ouvinte. Todavia, o representante se retirou da sala de reuniões. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS como condição prévia à abertura dos envelopes, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município, a qual foi realizada em nome das empresas e de seus sócios majoritários. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes participantes. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Por conseguinte, foram solicitados os originais dos documentos de credenciamento apresentados para autenticação das cópias



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 15.294/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 090/2018-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

simples. Após analisada a documentação de credenciamento foi facultado aos participantes darem vistas e rubricas no seu conteúdo, onde todos os representantes fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas referentes aos documentos de credenciamento dos demais participantes, não havendo nenhuma manifestação. Superada esta fase, foram declarados credenciados os representantes das licitantes participantes. Informado que a empresa ARAUTO MOTOS LTDA participa na condição de grande empresa e FABRO E VIDAL LTDA, apresentou os documentos solicitados no edital para participar na condição de Microempresa, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ademais, foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de propostas, momento em que o pregoeiro procedeu com a abertura dos referidos envelopes. O pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram a análise e classificação das propostas e em seguida facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas nos documentos de proposta comercial dos demais participantes, onde todos os representantes fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas referentes aos documentos de proposta comercial dos demais participantes. Após análise nos documentos referentes às propostas comerciais das empresas participantes, o Pregoeiro informou que todas as propostas foram classificadas. Com a observação de que a empresa ARAUTO MOTOS LTDA não participará do Item 02, visto que é cota reservada para participação exclusiva para ME/EPP. Cumpre informar que para cada item cotado segue abaixo a classificação das Propostas Iniciais acompanhada do percentual comparativo de preços entre as empresas participantes e fase de lances, que consta na planilha em anexo. Considerando que para o Item 01 a licitante FABRO E VIDAL LTDA declinou, não ofertando lances, o pregoeiro buscou negociação junto a licitante ARAUTO MOTOS LTDA, tendo a mesma ofertado valor unitário de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Para o Item 02 ficou prejudicada a fase de lances por haver somente uma proposta válida, o pregoeiro procedeu com a negociação junto ao representante da licitante FABRO E VIDAL LTDA buscando a redução do valor inicial ofertado, sendo que a mesma ofertou valor unitário de 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação da empresa FABRO E VIDAL LTDA e ARAUTO MOTOS LTDA que arrematou os itens deste certame e convocou o representante da empresa para autenticação das cópias simples com os originais. O pregoeiro informou que foi realizada





**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 15.294/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 090/2018-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

autenticidade dos documentos de habilitação das empresas, passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Permanente de Licitação, nos respectivos sites, e facultou aos representantes para que dessem vistas a validação das Certidões, os documentos referentes à autenticação obtidos foram juntados aos autos após os documentos de habilitação das empresas. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação, fazendo as anotações que julgaram necessárias. Após análise do Pregoeiro nos documentos de habilitação apresentados constatou-se que a licitante ARAUTO MOTOS LTDA apresentou o índice de Liquidez Geral abaixo de 1, porém, verificamos que o patrimônio líquido é superior a 10% do estimado da contratação nos termos do Item 6.1, III, "Obs. 1" do Edital. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise nos documentos de habilitação das licitantes participantes, DECLAROU as empresas ARAUTO MOTOS LTDA e FABRO E VIDAL LTDA HABILITADAS, por terem atendido às exigências habilitatórias do instrumento convocatório. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que todos os representantes abdicaram do direito de recorrer da decisão o pregoeiro e de sua equipe de apoio. De acordo com o subitem 5.4, deverá o licitante declarado vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 11h50mm, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro	Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio	Daliane Froz Neta

ASSINATURA

PARTICIPANTES DO CERTAME:

ARAUTO MOTOS LTDA
CNPJ sob o Nº 22.927.420/0001-50

FABRO E VIDAL LTDA
CNPJ sob o Nº 10.640.945/0001-21



**ANEXO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 15.294/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 090/2018-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min (horário local) reuniram-se o Pregoeiro Municipal Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo apoiado pela Sr^a Daliane Froz Neta, nomeados pela Portaria Nº 142/2018-GP de 01/02/2018, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 090/2018-CPL/PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS (MÁQUINA STIHL) PARA OS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, solicitados pelo Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes: **ARAUTO MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.927.420/0001-50, representada pelo Procurador Sr. Fernando Ricardo da Cruz, inscrito no CPF sob n.º 833.670.203-20; e **FABRO E VIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.640.945/0001-21, representada pela Procuradora Sr^a. Katiana Luardes Barbosa, inscrita no CPF sob n.º 669.848.072-04. Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Propostas Iniciais

ITEM 01	Fornecedor	Vr.Unitário	Percentual
	ARAUTO MOTOS LTDA	1.930,00	0,00 %
	FABRO & VIDAL LTDA - ME	2.140,00	10,88 %

ITEM 02	Fornecedor	Vr.Unitário	Percentual
	FABRO & VIDAL LTDA - ME	2.140,00	0,00 %

Fase de Lances

ITEM 01

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	FABRO & VIDAL LTDA - ME	R\$	2.140,000 *
	ARAUTO MOTOS LTDA	R\$	1.930,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	ARAUTO MOTOS LTDA	R\$	1.890,000
		FABRO & VIDAL LTDA - ME		Desistiu.
		Justificativa: DECLINOU		

ITEM 02

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.



**ANEXO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 15.294/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 090/2018-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL**

As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base FABRO & VIDAL LTDA - ME R\$ 2.140,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 FABRO & VIDAL LTDA - ME R\$ 2.040,000

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro	Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio	Daliane Froz Neta

ASSINATURA

Adalberto Cordeiro Raymundo
Adalberto Cordeiro Raymundo

PARTICIPANTES DO CERTAME:

[Signature]
ARAUTO MOTOS LTDA
CNPJ Nº 22.927.420/0001-50

[Signature]
FABRO E VIDAL LTDA
CNPJ Nº 10.640.945/0001-21